



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO N° 24/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de um recipiente para colocar o lixo na entrada do Braço Joaquim, local destinado para a coleta do caminhão.

Justificativa: Os moradores daquela rua estão pedindo a construção deste recipiente, pois evitaria o mau cheiro, a visita de animais e a má impressão de quem passa pela via.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 13 de março de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador